



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **VALQUIRIA CHRISTIANI PIERI MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.910.495/0001-00, com sede à Comunidade de Pouso Alto, Interior, Município de Zortéa/SC, neste ato representado pela sua proprietária, Sra. Valquíria Christiani Pieri, CPF n.º 043.xxx.xxx-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria de Educação, desde fevereiro de 2024 a Linha de Transporte Escolar nº 04 fica reduzida em 10 Km diários, passando de 190 km diários para 180 km diários, passando o itinerário a ser o seguinte:

Percurso:

TURNO MATUTINO (06:00 HS) = SAÍDA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO BRESOLA – BR 282 – PROPRIEDADE FLAVIO NEVES - PROPRIEDADE SR CHICO NATTI – FAZENDA DOS MANFRÓI - BR 282 – ENTRADA DIDOMENICO - PROPRIEDADE SENHORA MIRIAN NORILER – RECANTO DAS COLINAS – BR 282 – ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO BRESOLA;

TURNO VESPERTINO (11:45 HS) = ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO BRESOLA – BR 282 – PROPRIEDADE FLAVIO NEVES - PROPRIEDADE SR CHICO NATTI - FAZENDA DOS MANFROI - BR 282 - ENTRADA DIDOMENICO - PROPRIEDADE NELSON GASPERIN JUNIOR – PROPRIEDADE MIRIAN NORILER - PROPRIEDADE TARCISIO NORILER – RECANTO DAS COLINAS (SCAPINI) – PROPRIEDADE SOLÃO BACK – SAI NA BR 282 – AVENIDA MARCOS ROSS – PROPR. EDSON – PROPR. FLÁVIO NEVES – ESCOLA AUGUSTO BRESOLA;

TURNO VESPERTINO (17:00 HS) = ESCOLA AUGUSTO BRESOLA – PROPR. FLÁVIO NEVES – PROPR. EDSON - ENTRADA DIDOMENICO - PROPR. MIRIAN NORILER – PROPRIEDADE NELSON GASPERIN JUNIOR - PROPRIEDADE TARCISIO NORILER - RECANTO DA COLINAS - PROPRIEDADE SOLÃO BACK – BR 282 – PROPRIEDADE LUCIANE MOURA GOMES - ESCOLA AUGUSTO BRESOLA;

TURNO VESPERTINO (17:00 HS) = ESCOLA AUGUSTO BRESOLA – PROPR. FLÁVIO NEVES – PROPR. EDSON – BR 282 - ENTRADA FAZENDA RENASCENÇA - EDUARDA CARVALHO - BR 282 - ENTRADA DIDOMENICO - PROPR. MIRIAN NORILER – PROPRIEDADE NELSON GASPERIN JUNIOR - PROPRIEDADE TARCISIO NORILER - RECANTO DA COLINAS - PROPRIEDADE SOLÃO BACK – BR 282 – PROPRIEDADE LUCIANE MOURA GOMES - ESCOLA AUGUSTO BRESOLA;

TURNO NOTURNO (22:00 HS) = SAIDA ESCOLA DEPUTADO AUGUSTO BRESOLA - PROPRIEDADE LUCIANE MOURA GOMES – BR 282 - EDUARDA CARVALHO GOMES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALORES ESTIMADOS

Em decorrência das alterações no objeto e da vigência, o valor contratado será alterado dos seguintes valores:

2.1 Referente ao decréscimo de km da Linha 04 – **decrécimo** de R\$ 7.400,00, correspondente ao cálculo de R\$ 3,70 por quilômetro x estimativa de 200 dias letivos x decréscimo de 10 Km diários;

Total Consolidado → decréscimo de R\$ 7.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O decréscimo de valores ocasionará a **anulação parcial de empenhos** nas seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

(51) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500.001001 Aplicações Diretas 7.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Valquíria Christiani Pieri,
Contratada